

COMISSÃO DE SEGURANÇA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Apresentação: 02/05/2024 16:39:20.257 - CSPCCO

REQ n.116/2024

Voto de louvor aos agentes da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Brigada Militar, das Guardas Municipais gaúchas, do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, em reconhecimento aos esforços envidados no resgate às vítimas das fortes chuvas no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja registrado **VOTO DE LOUVOR** aos agentes e militares da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Brigada Militar, das Guardas Municipais gaúchas, do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, em reconhecimento aos esforços envidados no resgate às vítimas das fortes chuvas no Rio Grande do Sul.



JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento que, com fundamento no art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tem como objetivo registrar VOTO DE LOUVOR aos agentes e militares da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Brigada Militar, das Guardas Municipais gaúchas, do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, em reconhecimento aos esforços envidados no resgate às vítimas das fortes chuvas no Rio Grande do Sul.

Isso porque o Rio Grande do Sul vive uma de suas piores tragédias climáticas. chuva que persiste há pelo menos uma semana colocou o estado inteiro em situação de calamidade e deve continuar pelos próximos dias, causando mais estragos. O número de mortos, até a presente data, 02/5, já chega a 24, além de dezenas de pessoas desaparecidas.

Não obstante as condições adversas para o resgate das vítimas do ciclone extratropical, os agentes e militares da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Brigada Militar, das Guardas Municipais gaúchas, do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, não têm hesitado em arriscarem suas próprias vidas



na tentativa de salvarem vidas ou de devolverem uma vítima aos seus familiares.

Incansáveis no trabalho de resgate, os referidos agentes e militares têm atuado ininterruptamente, 24 horas por dia, nas operações de busca e resgate de vítimas, demonstrando profissionalismo, conhecimento técnico, cautela e destreza, atributos que, em conjunto, têm sido decisivo para o resgate das vítimas.

É nesse contexto que, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido por esses agentes e militares dos referidos órgãos, solicito o apoio dos parlamentares para que possamos aprovar o presente voto de louvor.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

